

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 8y7s8b5w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/04/2024 Indicação nº 1983/2024 Protocolo nº 4377/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para atender os agricultores do município de Santo Antônio do Leverger/MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 20 kits de irrigação para atender os agricultores do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

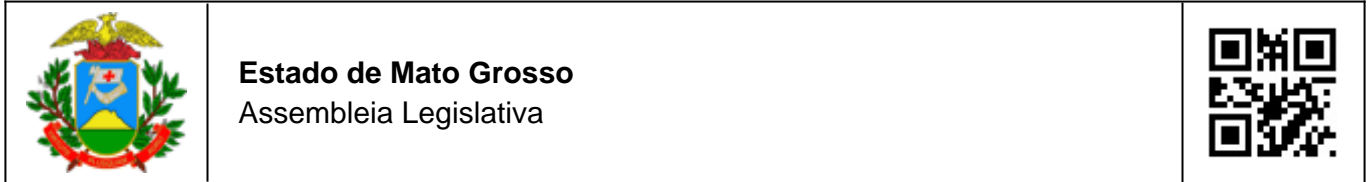
## JUSTIFICATIVA

A agricultura em Santo Antônio do Leverger/MT desempenha um papel crucial na economia local, sendo responsável pela produção de grãos, frutas e hortaliças que abastecem não apenas a região, mas também contribuem significativamente para a nossa segurança alimentar.

É pertinente salientar que o estado de Mato Grosso está consolidando cada vez mais sua posição no setor do agronegócio, devido às vastas extensões territoriais e à adoção de tecnologia avançada. Paralelamente, a agricultura familiar está emergindo como uma componente fundamental desse cenário.

Apesar de registrar índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar desempenha um papel indispensável no contexto do agronegócio, sendo essencial para a ocupação e a geração de renda de um expressivo contingente de famílias agrícolas, cuja subsistência depende diretamente da exploração da terra.

Os kits de irrigação são conjuntos de equipamentos e materiais necessários para aplicar água de forma controlada nas plantações e são essenciais para maximizar a eficiência no uso da água, reduzir desperdícios, aumentar a produtividade agrícola e garantir um crescimento saudável das plantas, especialmente em áreas onde as chuvas são escassas ou irregulares.



Sendo assim, a disponibilização desses kits de irrigação não apenas aumentaria a produtividade agrícola no município, mas também proporcionaria uma maior estabilidade econômica para os agricultores locais, pois, ao garantir o acesso a água de forma controlada e eficiente, estaríamos contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável da agricultura da referido município.

Além disso, estaríamos alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ao promover práticas agrícolas mais responsáveis e eficientes em termos de recursos.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual